Autógrafo n. 141/CMC/2025

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025 do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual 2022/2025 referente à AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025, será estruturada em Programas, contendo os seguintes anexos:

I. Evolução da Receita – 2018/2025;

II. Atualização da base de cálculo 2024 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;

III. Demonstrativo atualizado 2024 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA);
IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2024;

V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2024;
VI. Decreto nº 9.217/PMC/2023 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento;

VII. Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2024;

VIII. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações;

IX. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA 2022/2025, ano base 2024;

X. Relação de Lei e Decretos - Crédito Adicional Suplementar de caráter Especial inseridos ao orçamento no exercício de 2024;

XI. Relação de Obras – acompanhamento da execução, ano base 2024.

Art. 3º Integram ao PPA 2022/2025 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2024 foram incorporadas ao PPA 2022/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 02 de setembro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
02/09/2025 13:16:07

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=189c115a-48d0-4622-bd4e-295a4d2266b0

Assinado por: GIMENEZ FRITZ 02/09/2025 12:56:38 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE